

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 005/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Parecer Técnico da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – CAPO– em anexo;
- b) A apresentação em plenário do Cronograma de Execução do Programa “Passo à Frente” para o ano do 2020, feita pelo diretor da Diretoria de Programas Estratégicos, Socioeducativo e Comunitários da SESAPI (DIPESC) – Raimundo Dutra de Araújo, que fez os devidos esclarecimentos de como será executado o Programa supra mencionado.

RESOLVE:

1. Aprovar o Cronograma de Execução do Programa “Passo à Frente” para o ano do 2020. Conforme se encontra em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI